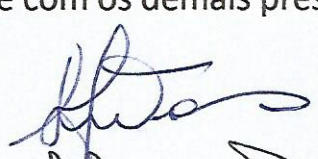
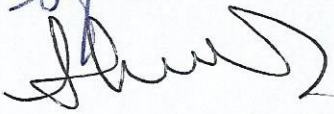
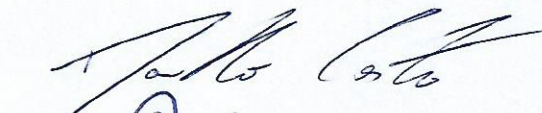
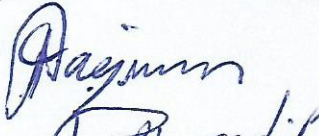
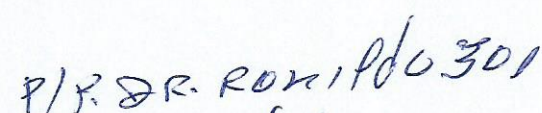
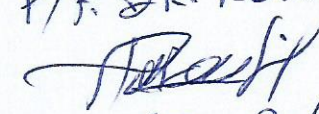
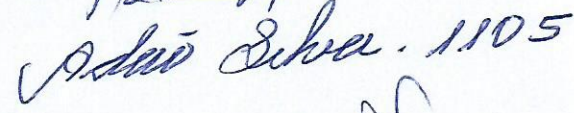
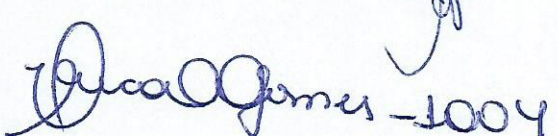


CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Fátima Dantas, situado à Av. C-104, esquina com Rua C-139, Qd. 355, Lts. 1/2/3, Jardim América, Goiânia-GO, CNPJ: 36.863.660/0001-43, realizada em primeira chamada às 19:30 e em segunda chamada, às 20:00hs, no hall de entrada do condomínio. Aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis (08/12/2016). A assembleia deliberou que o Senhor André Juliano da Luz Ferreira presidisse a mesma. O senhor Presidente informou sobre o artigo 15 da convenção coletiva e as demais que foram necessárias, e ainda solicitou ao Senhor Dhiego Gomes Costa morador/proprietário do apartamento 1002 para secretaria-lo. Foi deliberado sobre voto ser aberto ou fechado, ganhando por quinze a nove o voto aberto. Foi ainda apresentado as chapas um e dois. A chapa 1, formada pelo Sr. Adão e Sra. Carmem e demais componentes para o conselho fiscal e consultivo e a Chapa 2, formada pela Sra. Naiaschi e Armandino e demais membros do conselho fiscal e consultivo. O senhor Presidente solicitou a apresentação da Chapa 1 e logo em seguida a Chapa 2 e logo em seguida, deu início às votações das pessoas presentes, conforme lista de presença e dos condôminos representados por procuração. A procuração da Dona Lindaura Solto Nascente foi impugnada, não valendo o voto. Por unanimidade a assembleia aprovou que caso haja a impugnação de alguma procuração e seja comprovado o impedimento de algum dos outorgantes de procurações, apresentadas na assembleia, será tão somente e exclusivamente anulado como nulo estará o voto deste outorgante. O Senhor Presidente realizou a contagem dos votos, sendo computados vinte e três (23) votos no total, **sendo eleita a chapa dois (2)** com dezesseis (16) votos a treze (13) para a chapa um (um) para o próximo biênio 2017/2018. Neste momento, o presidente deu por encerrada a Assembléia. Firmo a presente como secretário, juntamente com o presidente, com o sr. Síndico e com os demais presentes.

IMPRTDPJ - Protocolo nº. 1600743 - 03/01/2017

 601
 702
 3306
 Ap. 906
 305
 301

 1105

 1004

Niarchi C. batô - 1002

Viviane Vieira de Santana.

Wellington de Melo Rodrigues APTO 506

Maria Montinho Seara Zepellini apto 1006

Maria de Fátima Gonçalves Cavalcante.

Raula Fozzola

Ednir Bezerra Silva AP-103

Carmen Silveira Gonzaga 1001

 PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1/2

Selo Eletrônico: 01951506021033130404158

Registro de Títulos e Documentos Livro - B

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado
sob nº Protocolo 1600743 e registrado sob nº 1509281 data
03/01/2017 14:46:42.

Emolumentos: R\$ 20,00 ISS: R\$ 1,30
Tx. Judic.: R\$ 12,64 Total: R\$ 50,08

✓ Adriano Robson Vilela - Escrevente Substituto

Fone: (62) 3224-4209

 PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

2/2

Sob nº Protocolo 1600743

FUNDESP:	2,60	FUNPROGE:	0,52
FUNESP:	2,08	FUNDEPEG:	0,52
ESTADO:	1,30	EMOLUMENTOS:	20
FESEMP:	1,04	O.DESPESAS:	0,00
ISS:	1,30	PÁG. EXTRAS:	5,00
FUNEMP:	0,78	TX.JUDICIÁRIA:	12,64
FUNCOMP:	0,78	CORREIOS:	0,00
FEPADSAJ:	0,52	TOTAL:	50,08

Fone: (62) 3224-4209

INPRTDPJ - Protocolo nº. 1600743 - 03/01/2017